



# Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## PROCESSO SELETIVO 01/2010

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por sua Prefeita em exercício que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação Final do Processo Seletivo para o **emprego temporário de Enfermeiro**, em substituição a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades.

#### Enfermeiro

#### Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	Total de Pontos	Class.
000149	Thaila Paiva de Souza Gomes	44.168.539-0	07/07/1986	42	1
000178	Nair Gomes Pereti Cremonesi	41.668.932-2	09/05/1987	42	2
000054	Eliseti Doniseti Cesar	18.133.479-3	27/09/1965	40	3
000008	Luciana Cristina de Oliveira Mendonça	M 6.943.174	26/02/1974	40	4
000287	Gabriela Maschio Semim	30.734.921-4	02/10/1984	40	5
000185	Ana Luiza Martins Oliveira	MG 13.344.846	24/09/1985	38	6
000230	Rosa Cristina Lima Oliveira	32.621.485-9	18/05/1962	36	7
000298	Luciana Batista Dias	28.889.808-4	21/01/1979	36	8
000294	Alessandra Rosa Ferreira Toratti	32.369.270-9	08/01/1980	36	9
000307	Samuel Cardeal da Costa	10.517.564	24/11/1981	36	10
000196	Joyce Weiler	35.902.506-7	19/01/1982	36	11
000280	Maria Fernanda Ribeiro de Araújo	43.048.619-4	09/03/1984	36	12
000233	Josué Valdemir Betela Junior	MG 8.536.229	12/06/1984	36	13
000073	Danielle Fernandes Sprengel	43.762.809-7	31/07/1984	36	14
000274	Betania Oliveira dos Santos	MG 12.501.860	12/03/1986	36	15
000104	Luzia Harue Missano Florido	8.719.344	07/03/1957	34	16
000225	Eliete Borges Fernandes Ferraz	3.950.611	23/03/1963	34	17
000093	Carmen Silvia Bailone de Faria	25.855.480-0	16/07/1968	34	18
000174	Renata Felisberto Lopes	32.308.611-1	26/04/1979	34	19
000299	Fernanda de Godoy Gianelli	43.527.613-X	03/09/1985	34	20
000027	Giovane Patricia Junqueira Miguel	40.086.408-3	13/06/1987	34	21
000164	Aline Ariane Meira Cardoso	43.434.008-X	05/10/1988	34	22
000303	Valnete Regina Bianchi	23.496.766-3	17/09/1968	32	23
000053	Andreza Cristina Macelari	28.040.704-X	06/03/1976	32	24
000210	Sueli Freire de Carvalho	MG 10.933.771	10/07/1978	32	25



**Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**  
Estado de São Paulo

000050	Zoraede Celeste de Oliveira	MG 10.764.552	13/01/1982	32	26
000150	Angelina Lettiere	32.741.863-1	25/01/1982	32	27
000165	Deise Fernanda Cussolim Pelagaldi	30.321.917-8	17/05/1983	32	28
000183	Aline Pereira dos Santos	MG 11.997.859	29/05/1983	32	29
000214	Ligia Cristina Garcia Gonçalves	41.427.983-9	15/08/1984	32	30
000025	Elida Lot	40.598.776-6	23/02/1985	32	31
000289	Marcela Maria Lopes da Cunha	43.143.114-0	18/06/1985	32	32
000266	Neyssa Estilac Sandim Demetrio	44.019.078-2	21/09/1985	32	33
000192	Marilaine Cristina Moretto Tonon	43.259.721-9	24/09/1986	32	34
000079	Suelen Cristina Rodrigues	40.295.712-X	24/05/1987	32	35
000108	Lara Roberta Lobo Martineli	43.714.145-7	19/11/1987	32	36
000238	Karla Cortez Oliveira	41.668.813-5	08/02/1988	32	37
000170	Sonia Regina Cibuin	24.877.294-6	14/09/1968	30	38
000275	Rosana Cristina de Oliveira Monteiro	25.141.832-7	02/02/1973	30	39
000162	Ana Paula dos Reis	MG 10.002.274	01/12/1976	30	40
000292	Andrea Batista Marcellino	29.495.492-2	20/02/1978	30	41
000042	Fernanda Aparecida Ragassi Luciano Marques	34.838.068-9	17/09/1979	30	42
000188	Gislaine da Costa Garcia	34.742.099-0	13/03/1980	30	43
000168	Fabiana Aparecida Nunes	33.036.653-1	16/10/1980	30	44
000001	Ana Carolina Andre Bernardi	27.696.875-X	20/06/1981	30	45
000048	Fernanda Eleodoro Dias	41.441.584-X	23/03/1983	30	46
000167	Ana Carolina Cabral do Nascimento Pinto	21.586.000-7	02/05/1983	30	47
000066	Amanda Tatiane Glockshuber	42.230.251-X	14/09/1983	30	48
000211	Isabeliza Terra de Andrade Ribeiro	MG 12.585.290	10/03/1984	30	49
000169	Camila Maria Cenzi	27.828.894-7	26/09/1985	30	50
000059	Kelly da Silva Poli	44.280.699-1	05/10/1988	30	51



# Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## Candidatos Inabilitados

COD.	RG	Total de Pontos	COD.	RG	Total de Pontos
000222	18.512.658	28	000046	14.213.940-3	24
000098	10.617.888-X	28	000136	MG 3.237.119	24
000109	16.129.070	28	000052	22.553.254-2	24
000207	28.040.556-X	28	000187	25.242.681-2	24
000161	27.715.266-5	28	000018	29.352.702-7	24
000105	39.822.674-X	28	000171	27.474.282-2	24
000234	34.204.767-X	28	000020	30.836.506-9	24
000252	43.527.891-5	28	000021	30.613.836-0	24
000220	41.427.898-7	28	000139	30.651.633-0	24
000273	32.732.847-2	28	000092	30.997.314-4	24
000035	33.821.621-2	28	000264	43.529.013-7	24
000159	32.732.589-6	28	000283	34.473.887-5	24
000284	40.379.200-9	28	000151	MG 14.316.520	24
000157	MG 15.284.616	28	000041	43.434.012-1	24
000189	41.326.866-4	28	000308	44.625.132-X	24
000205	MG 13.721.351	28	000076	16.790.540-5	22
000112	42.205.621-2	28	000068	17.205.223-3	22
000305	14.100.520-8	26	000031	25.969.849-0	22
000247	13.762.766-X	26	000144	40.317.076-X	22
000056	20.283.690-3	26	000118	40.179.043-5	22
000128	27.948.837-3	26	000182	43.527.392-9	22
000175	29.518.099-7	26	000075	18.329.645	20
000254	23.935.686-X	26	000138	21.846.248-7	20
000126	32.732.615-3	26	000078	23.903.218-4	20
000102	40.135.582-2	26	000156	MG 11.871.143	20
000100	34.380.789-0	26	000236	32.537.925-7	20
000160	34.381.097-9	26	000085	MG 11.146.303	20
000036	36.382.205-7	26	000145	42.043.677-7	20
000146	44.349.449-6	26	000277	MG 12.446.457	20
000226	14.178.420	26	000137	15.126.364-4	18
000097	MG 14.527.253	26	000132	18.899.675-8	18
000133	41.025.132-X	26	000301	27.046.264-8	16
000026	43.299.793-3	26	000290	25.646.687-7	16
000309	40.465.951-2	26	000125	34.381.607-6	16
000259	41.007.006-3	26	000119	MG 11.790.770	16
000051	45.370.752-X	26	000101	MG 11.761.996	14

## Candidatos Ausentes

COD.	RG	COD.	RG
000069	25.646.860-6	000224	34.381.064-5
000107	40.827.446-3	000190	30.613.807-4
000058	25.130.178-3	000223	MG 9.032.015
000245	30.388.599-3	000143	MG 13.815.086
000084	MG 11.145.989	000212	34.380.891-2



# **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**

*Estado de São Paulo*

## **Gabarito**

01 A	02 C	03 A	04 B	05 B	06 C	07 B	08 *	09 A	10 C	11 B	12 D	13 A	14 A	15 B
16 C	17 C	18 A	19 D	20 D	21 B	22 A	23 A	24 D	25 C	26 B	27 C	28 A	29 D	30 C

**\* A referida questão foi anulada e os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova**

De acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo, Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Organizadora, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez (12/04/2010).

**ELENICE IMACULADA VIDOLIN**

*Prefeita Municipal em Exercício*

**SUELI MOTA CURTI**

*Diretora do Departamento de Recursos Humanos*

**SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA**

*Diretora do Departamento de Saúde*